

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>SAS</b>	ERMELINO MATARAZZO
<b>NOME DA OSC</b>	Sociedade Amigos de Vila Mara e Vilas Adjacentes
<b>NOME FANTASIA</b>	República Jovem Ponte Rasa
<b>TIPOLOGIA</b>	República para Jovens de 18 a 21 anos
<b>EDITAL</b>	274/SMADS/2015
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0011612-5
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	235/SMADS/2015
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Velluma Faria Real Leite
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	7750897
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	25/05/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	01/07/2018 a 31/12/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 e do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 25/05/2018, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

---



---



---



---

Data: 04/02/2019

Maria Izabel Mangel de Souza  
 RF: 818.316.3  
 SMADS/CREAS CT  
 CRESS 45277

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Erika Hecht  
 RF: 891.368.7  
 SMADS/SAS EM

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Cláudia Maria de Jesus  
 RF: 740.202-1, SSP

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação